

ATA Nº 04/2022

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB de Pratinha/ MG, para a quarta reunião presencial do ano, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Praça da Matriz, nº 80 (oitenta), mediante Convocação. A reunião foi iniciada pela diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Elizania dos Reis Silvério, a qual fez a abertura com o pensamento: “Ser voluntário é ajudar gratuitamente alguém sem custos para investir em um mundo melhor” (Fagner Gouveia) ressaltando a importância da presença e agradecendo a participação de todos. Passando a palavra a presidente do Conselho, senhora Leila Helena Borges que também deu as boas-vindas e agradeceu a todos pela presença. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior pela secretária senhora Ana Patrícia Machado, para reiterar dos assuntos tratados. Dando início a pauta do dia, a presidente passou a palavra ao técnico do município, Jônatas Soares Teodoro, responsável pela inserção dos dados no sistema SIOPE, o qual repassou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatório de Execução Orçamentária – Período: 5º bimestre/2022, prestando os esclarecimentos necessários. Logo após, foi feita a apresentação do Parecer Conclusivo do CACS e demais Recursos destinados à Educação Básica Pública do exercício 2021, utilizando o data show, para análise, discussão e posterior aprovação. Onde todos foram favoráveis dando por aprovado o Parecer e enviado via sistema SIGECON. Posteriormente a diretora do Departamento de Educação informou do término do mandato atual deste conselho em 31 de dezembro 2022, e esclareceu que os membros atuais, não poderiam ser reconduzidos, sendo indicados novos membros pelos órgãos competentes. Informou que os ofícios já foram encaminhados para os órgãos solicitando representatividades dos membros novatos, sendo: 02 representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente; 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do município; 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do município; 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do município; 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do município; 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas; 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME); 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares; 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, para o mandato de 4(quatro) anos com início a partir de 1º de janeiro de 2023. Sendo assim, agradeceu imensamente a colaboração de todos que vão deixar o conselho por questão de fim de mandato/vigência. Finalizando a Senhora Presidente fez os agradecimentos dando por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Pratinha (MG), 02 de Dezembro de 2022.

Ana Patrícia Machado, Leila Helena Borges, Stefany Assis
J. de Moraes, Vera Lúcia do Silva, Ana Luíza Aparecida
Cunha, Franci Rute Pereira, Izabela Aparecida Reis Lemos de Moraes
Franciele Aparecida Elias Borges, Valdirene Maria Barros, Imílica de
Jesus Lima Costa, Cristiana Aparecida de Jesus, Celígia dos Reis Silvério,
Jônatas Soares Teodoro